

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 96a. SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery, Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Licenciado o Ministro Alcides Vieira Carneiro.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

REPRESENTAÇÃO

- 832 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello.- O Dr. Procurador-Militar da 2a.Aud/1a.RM, com fundamento no art 340 do CJM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição, nos autos da apelação n. 31.653, referente a Guilherme Antonio de Oliveira, condenado à reclusão, a um ano de prisão, incurso no art 208 do C. P.M., por Acórdão do STM, de 17.8.60. - Unânimemente, deferida a Representação para ser declarada extinta a punibilidade pela prescrição.

HABEAS-CORPUS

- 29 803 - Ceará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: - Hélio Monteiro Nóbrega. Impetrante: Humberto Nóbrega, adv. - Por maioria foi a ordem denegada. Concederam a Ordem sem prejuízo do processo os Ministros Waldemar Tôrres, Ernesto Geisel, João Mendes, Figueiredo Costa e Pery Bevilaqua. (Usaram da palavra o adv. Werneck Viana e o Dr PGJM) .
- 29 822 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Paciente: Arthur Carlos da Rocha Muller. Impetrante: Milton José Raulino Muller e outro, advs.- Por maioria, foi a Ordem denegada. Votaram concedendo a Ordem os Ministros Pery Bevilaqua, por falta de justa causa com extensão aos demais incluídos no mesmo flagrante e Romeiro Neto por considerar ilegal o Decreto de Prisão-Preventiva. (Usaram da palavra o adv impetrante e o Dr PGJM) .
- 29 819 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Pacientes: Ivo Malerba, Arthur Carlos da Rocha Muller, Sergio de Mello Schneider, Reinaldo Morano Filho, José Wilson Lessa Sabagg, Ladislau Ungar Glausiusz, Benedito Fernandes Duarte, Fernando Marinho Falcão, Rubens Schmidt Werner, Milton Dotta, Carlos Alberto Afonso, Jun Nakabayashi, Romualdo Homobono Paes de Andrade, Juranedir Antonio, José Antonio Adura Miranda, Percival Menon Maricato, Luiz Carlos de Freitas, Américo Antonio Flores Nicolatti, Azael Rangel Camargo, Valter Stevanato Vuolo, Cesar Ronald Pereira Gomes, Henrique de Carvalho Matos, Primo Alfredo Brandmiller, Cesar Epitácio Maia, José Vieira Loguércio, Luiz Carlos Prado, Carlos Bernardo Vainer, José da Silva Vaz, Sebastião Carlos Velasco Cruz, Ivan Mota Dias, Marco Aurelio Borba, Valdo Silva, Jorge Baptista Filho, José Carlos Matta Machado, Danilo Carata, João Baptista dos Mares Guia e Marília Pires Fernandes. Impetrantes: Heleno

(Cont. da ata da 96a. sessão, em 20 de novembro de 1968)

C. Fragoso e outro, advs. - Por maioria foi a Ordem de negada. O Ministro Pery Bevilaqua concedia por inexistência de crime e por estar desfundamentada a Prisão Preventiva, com extensão aos demais denunciados no mesmo processo. O Ministro Romeiro Neto concedeu por considerar ilegal a Prisão Preventiva. (Usaram da palavra o adv Helleno C. Fragoso e o Dr PGJM).

29 801 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Pacientes: - José Dirceu de Oliveira e Silva e Luiz Gonzaga Travassos da Rosa. Impetrantes: Helleno Cláudio Fragoso e outro.- Por maioria de votos foi a ordem concedida em relação ao HC referente a Prisão Preventiva, contra os votos dos Ministros Waldemar Tórres, Mário Cavalcanti, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, João Mendes e Terra Ururahy. Quanto à Prisão em Flagrante foi a ordem denegada, contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que concedia a mesma em relação às duas impetrações. Os Ministros Waldemar Tórres, Mário Cavalcanti, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e João Mendes, Relator, somente apreciaram o aspecto da Prisão Preventiva. (Usou da palavra o adv. impetrante). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

No início da sessão do dia 18, o Ministro-Presidente comunicou ao Tribunal o transcurso no dia 17 do corrente, da data natalícia do Ministro Romeiro Neto.

Em audiência pública, realizada no dia 18 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 837-GB-Pacientes: Gilberta Araújo Reis e outras. Rel. Ministro João Mendes.

HABEAS-CORPUS 29 838-GB-Paciente: Mauro Mota Burlamaqui. Relator: Ministro Figueiredo Costa.

HABEAS-CORPUS 29 839-SP-Pacientes: Lucier Nolasco Hoffman Irazá e outros. Rel. Min. Gueiros Leite.

HABEAS-CORPUS 29 840-GB-Paciente: José Mendes de Sá Roriz. Rel. Min. Armando Perdigão.

MANDADO DE SEGURANÇA 83-GB-Impetrante: Paulo Antonio Leone Neto. Rel. Min. João Mendes.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS, 29 748(GM) Em diligência.

29 750(WT) - 29 768(TU) - 29 813(EG) - 29 609(TU) - 29 800(FC)

29 730(TU) - 29 775(TU) - 29 820(PB) - 29 805(AP) - 29 814(MC)

29 811(FC) - 29 756(RN) - 29 821(GL) - 29 774(GL) - 29 812(GL)

29 816(MC) - 29 809(GM) - 29 823(GM) - 29 815(CM) - 29 835(CM)

29 807(LT) - 29 832(LT) - 29 836(LT) - 29 827(WT) - 29 766(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 95(WT)

REPRESENTAÇÕES: 843(AP) - 845(TU) - 846(FC) - 844(PB) - 847(GL)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 335(JM) - 4 337(RN) - 4 336(LT)

4 327(WT) - 4 322(GL) - 4 342(LT) - 4 341(WT)

EMBARGOS DA AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 31 (RN)

APELAÇÕES:

36 915(GM/LT)-2a./Mar 606

36 856(EG/WT)-Aud/4a. 39

36 904(WT/AP)-2a./Mar 521

36 928(AP/GL)-2a./Aer 1414

36 861(FC/JM)-2a./3a. 12

36 824(FC/GL)-2a./2a. 14

36 910(HP/JM)-2a./2a. 18

36 849(LT/FC)-Aud/4a.

36 914(CM/GL)-2a./1a. 916

36 908(AP/WT)-2a./2a. 21

36 862(AP/JM)-2a./3a. 13

36 926(GM/RN)-Aud/5a. 239

36 933(EG/LT)-2a./Mar 600

36 925(CM/LT)-Aud/5a. 238

(Cont. da ata 96a. sessão, em 20 de novembro de 1968)

36 936(CM/RN)-Aud/7a.	7
36 922(TU/GL)-1a./1a.	22
36 940(PB/RN)-Aud/10a.	15
36 931(PB/LT)-Aud/5a.	240
36 938(FC/LT)-3a./1a.	31
36 927(FC/GL)-Aud/8a.	29
36 916(FC/JM)-Aud/8a.	30
36 899(CM/JM)-1a./Aer	6
36 911(EG/JM)-2a./2a.	17
36 942(EG/RN)-Aud/7a.	15
36 854(PB/JM)-Aud/4a.	38
36 890(GM/JM)-1a./1a.	21
36 909(PB/JM)-2a./2a.	19
36 817(AP/WT)-Aud/9a.	12
36 917(AP/JM)-3a./1a.	30
36 913(TU/JM)-2a./1a.	965
36 858(TU/JM)-Aud/10a.	12
36 939(AP/LT)-3a./1a.	32
36 906(GL/TU)-Aud/5a.	348
36 750(GL/AP)-1a./Mar	8564
36 935(TU/LT)-1a./Aer	2
36 952(EG/WT)-2a./2a.	22
36 946(CM/WT)-1a./Mar	4
36 944(TU/RN)-1a./1a.	25

EMBARGOS: 35 970(LT/TU).

